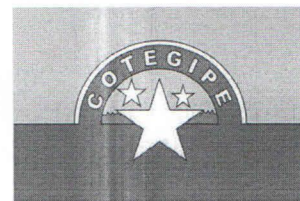




CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



DECRETO Nº 001/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE/BA, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO também, nos termos do Artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei 14.133/2021, será de responsabilidade do Agente de Contratação a ser designado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO por fim, as diretrizes contidas no Capítulo II no Decreto da Câmara Municipal de Cotegipe nº 006/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 no Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação, Equipe de Apoio/Comissão de Contratação, para atuar nos Processos de licitação, Dispensas e Inexigibilidades contidos na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:

CARGO	NOME	CPF
Agente de Contratação	Alex de Matos Oliveira	922.793.925-34
Equipe de Apoio/Membros da Comissão de Contratação	Edivânia Romeiro de Jesus Souza	032.836.795-84
	José Mateus Rezende	861.347.805-02

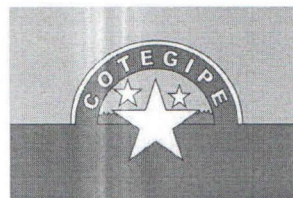
C. M. COTEGIPE/BA

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº 41, Bairro Centro, Cotegipe/BA, CEP nº. 47.900-000
Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: cmcotegipe@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



	Silva Mota	
--	------------	--

Art. 2º - O mesmo servidor acima nomeado designado como Agente de Contratação será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Cotegipe, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto Nº 007/2023, de 02 de Agosto de 2023.

Câmara Municipal de Cotegipe/BA, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024.

Urânia Santiago Magalhães Neta

Urânia Santiago Magalhães Neta

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
BIÊNIO 2023-2024

Urânia Santiago Magalhães Neta
Presidente da Câmara de Cotegipe
Biênio 2023/2024

C. M. COTEGIPE/BA

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, Cotegipe/BA, CEP nº. 47.900-000

Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: cmcotegipe@gmail.com